



SUMÁRIO

Presidência..... 01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 19 /PRES, de 11 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º. Criar o Núcleo de Transporte – Nutrans, subordinado ao Serviço de Apoio Administrativo – Sead, da Coordenação Regional Xavante - MT. Ao Nutrans compete:

I - gerenciar e fiscalizar a utilização dos veículos oficiais pela Coordenação Regional - CR e pelas Coordenações Técnicas Locais - CTLs subordinadas, bem como a manutenção dos mesmos, conforme as normas emanadas dos órgãos competentes e do fabricante dos equipamentos veiculares;

II - manter regularizada a documentação e o registro dos veículos oficiais sob a guarda da CR e de suas unidades descentralizadas;

III - analisar os custos de manutenção dos veículos oficiais e propor o desfazimento de veículos inservíveis ou antieconômicos, conforme legislação em vigor;

IV - permitir a condução de veículo oficial apenas por condutores devidamente autorizados e habilitados, respeitando-se a validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e a categoria de condução;

V - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de abastecimento, bem como controlar o consumo de combustível pela CR e suas CTLs;

VI - acompanhar, por meio de formulários próprios, o controle de quilometragem e as requisições de transporte;

VII - receber e programar o atendimento das solicitações de transportes na sede da CR e, excepcionalmente, nas CTLs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 24 /PRES, de 13 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 161330 e, em seus impedimentos, à servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 161184, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito das Unidades Gestoras 194035, 194151, 194152 e 194200.

Art. 2º Revogar as Portarias nºs 1.779, 1.780 e 1.781/PRES, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 11-12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 35/PRES, de 13 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações de estágio probatório e estabilidade da servidora da Fundação Nacional do Índio – Funai, nomeada pelo Concurso Público Edital nº. 01/2010.

Seq	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Data de Estabilidade	Resultado
1	1948761	KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA SOUSA	Auxiliar em Indigenismo	08/06/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente



PORTARIA Nº 36/PRES, de 13 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações de estágio probatório e estabilidade do servidor da Fundação Nacional do Índio – Funai, nomeado pelo Concurso Público Edital nº. 01/2010.

Seq	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Data de Estabilidade	Resultado
1	1473924	CLARISVALDO BAPTISTA JUNIOR	Indigenista Especializado	18/06/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 02/CGGP, de 12 de janeiro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.048652/2015-24, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, por motivos particulares, à servidora PRISCILA AYRES FELLER, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1818653, pelo período de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral